



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 6498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Decreto Nº 4.427, de 30 de abril de 2022 - Dispõe sobre a exoneração ad nutum da Secretária de Educação.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 4.427, DE 30 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração ad nutum da Secretária de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do município de Valença, cargo em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **LORENA MERCES DE JESUS**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 30 de abril de 2022, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Proceda-se às comunicações necessárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 30 de abril de 2022.

Jairo de Freitas Baptista
Prefeito Municipal